Fundação **Cultural** do Município de Belém **FUMBEL**



1 2

3

4

ATA DA 28ª (VIGÉSIMA OITAVA) REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA CULTURAL – CMPC.

5

6 Às dezoito horas do dia vinte e cinco de fevereiro do ano de dois mil e vinte um, por meio do aplicativo de Reuniões Virtuais "Zoom" foi iniciada a 28ª (VIGÉSIMA OITAVA) 7 8 REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA CULTURAL, 9 com vistas à retomada das atividades deliberativas do referido colegiado. No inicio da foram registradas as presenças dos **NOVOS MEMBROS** 10 **REPRESENTANTES GESTÃO** 11 DA PMB, INDICADOS **PELA** MUNICIPAL, DESIGNADOS NOS TERMOS DO ART. 11, § 1º E INCISOS DA LEI MUNICIPAL Nº 12 9.277, DE 24 DE MAIO DE 2017, a saber: (1) Michel Pinho Silva - Presidente da 13 FUMBEL e do Conselho Municipal de Política Cultural, (2) Rosilene Paiva Reis -14 Chefa do GAPRES/FUMBEL e Secretária Executiva do CMPC; (3) Eduardo Jamil Nery 15 Mouzinho – Assessor da Presidência da FUMBEL e Membro Titular; (4) Cláudio Rego 16 De Miranda – Diretor do Departamento de Ação Cultural – DEAC/FUMBEL e Membro 17 Titular do CMPC; (5) Luciana Souza Rosa – DEAC/FUMBEL e Membro Suplente do 18 19 CMPC; (6) Maria Dorotéa de Lima – Diretora do Departamento de Patrimônio Histórico DEPH/FUMBEL e Membro Titular do CMPC; (7) Christiane Sofhia Godinho Santos – 20 Diretora do Museu de Arte de Belém - MABE/FUMBEL e Membro Titular do CMPC; 21 22 (8) Gorette dos Santos Figueiredo Gonçalves – Diretora da Biblioteca Pública Municipal Avertano Rocha – BPMAR/FUMBEL e Membro Titular do CMPC: (9) Silvia 23 24 Maria Lovaglio - Chefe da Assessora Jurídica da FUMBEL e Membro Titular do CMPC; (10) Silvana Clécia de Souza Barradas - Assessora Jurídica da FUMBEL e 25 26 Membro Suplente do CMPC: (11) Edelweiss de Souza Guedelha – Representante da 27 SEMEC e Membro Suplente do CPMC, na ocasião substituindo a Conselheira Titular, 28 Sra. Rita de Cássia Melem da Silva; (12) Delson Luiz Cruz - Representante da FUNPAPA e Membro Titular do CMPC; (13) Simone G. Neto Aflalo - Representante da 29 FUNPAPA e Membro Suplente do CMPC, (14) Luiz Flávio Moura Carvalho -30 Representante da SEGEP e Membro Titular do CMPC; (15) Débora Bemerguy -31 Representante da SEGEP e Membro Suplente do CMPC; (16) Fábio Rodrigues 32 Barboza - Representante da SEFIN e Membro Titular do CMPC; (17) Hilma Lobato 33 Leão - Representante da SEFIN e Membro Suplente do CMPC; (18) Daniel Granhen 34 35 Tavares da Rocha - Representante da SEMMA e Membro Titular do CMPC; (19) Thales Barroso Miranda - Representante da SEMMA e Membro Titular do CMPC; (20) 36 37 Marcelo Daniel Martins Meira - Representante da SECON e Membro Suplente do CMPC; (21) Antônio Carlos Ribeiro da Silva Júnior - Representante da AGÊNCIA 38 DISTRITAL DE ICOARACI - ADIC e Membro Titular do CMPC; (22) Thiago 39 Damasceno Santos - Representante da AGÊNCIA DISTRITAL DE ICOARACI - ADIC 40 e Membro Suplente do CMPC; (23) Osvaldo de Matos Correa - Representante da 41 AGÊNCIA REGIONAL DE OUTEIRO - AROUT e Membro Titular do CMPC; (24) 42 Roberta Cristina Rodrigues da Silva - Representante da AGÊNCIA REGIONAL DE 43



Fundação **Cultural** do Município de Belém **FUMBEL**



OUTEIRO - AROUT e Membro Suplente do CMPC; acompanhados dos 44 45 Representantes Distritais de Belém: (25) Olivar Lourinho Nascimento – Representante do DABEL e Membro Suplente do CMPC; (26) Marcelo J. Andrade dos Santos -46 Representante do DASAC e Membro Suplente do CMPC; (27) Sidney Nascimento 47 48 Mendonça - Representante do DÁGUA e Membro Titular do CMPC; (28) Jacirene Corrêa Duarte – Representante do DAENT e Membro Suplente do CMPC; (29) Cinthia 49 Leila Campos Pereira - Representante do DABEN e Membro Titular do CMPC; (30) 50 Maria Gorette Ferreira Pantoja - Representante do DABEN e Membro Suplente do 51 CMPC: (31) Marco Antônio Sousa de Araújo - Representante do DAICO, Membro 52 Titular e Secretário Geral do CMPC; (32) Marcelo Alves Okita - Representante do 53 54 DABEN e Membro Suplente do CMPC; (33) Fábio dos Santos Cardoso -55 Representante do DAOUT e Membro Titular do CMPC e (34) Rosinilson Santos da 56 Cunha – Representante do DAOUT e Membro Suplente do CMPC. REGISTRANDO-SE, ENTRE AS INDICAÇÕES PMB, AS AUSÊNCIAS DE REPRESENTANTES DO 57 GABINETE DO PREFEITO, DA BELÉMTUR E DO FUMPATRI. No que tange a 58 participação dos REPRESENTANTES DOS SEGMENTOS ARTÍSTICO-CULTURAIS 59 DESIGNADOS NO INCISO II DO ART. 11 DA "LEI VALMIR BISPO", foram 60 registradas as presenças dos (as) Senhores (as) (35) Ademilton Azevedo de Arruda 61 Júnior - Conselheiro Titular do Segmento ARTES VISUAIS; (36) Pedro Paulo dos 62 Santos Júnior – Conselheiro Titular do Segmento MÚSICA; (37) Raimundo Jamil da C. 63 64 Rebelo - Conselheiro Titular do Segmento DANÇA; (38) Otoniel Lopes de Oliveira 65 Júnior – Conselheiro Suplente do Segmento AUDIO-VISUAL na ocasião, substituindo o Conselheiro Titular, (39) Sr. Fernando Segtowick; Raimundo J. Rodrigues de Oliveira 66 - Conselheiro Suplente do Segmento de LITERATURA, LIVRO E LEITURA, na 67 ocasião substituindo o Conselheiro Titular, (40) Sr. João de Castro Ribeiro; (41) 68 Roseane da C. Costa Norat – Conselheira Titular do Segmento de ARQUITETURA; 69 (42) Nartreza de Souza Maia - Conselheira Suplente do Segmento de ARTESANATO, 70 na ocasião substituindo o Conselheiro Titular, Sr. Dilson Jones Menezes Trindade; 71 (43) Oneide Monteiro Rodrigues "Mametu Nangetu" – Conselheira Titular do Segmento 72 de CULTURAS AFRO-BRASILEIRAS; (44) Marcelo dos Santos - Conselheiro Titular 73 do Segmento de CULTURA CONTEMPORÂNEA, sendo REGISTRADAS AS 74 DOS(AS) CONSELHEIROS(AS) **REPRESENTANTES** 75 76 SEGMENTOS ARTÍSTICOS-CULTURAIS de Teatro, Cultura Popular, Arte Digital, Design, Moda, Comunidades Tradicionais e Indígenas, Arquivos, Museus, Patrimônio 77 Cultural Material; Patrimônio Cultural Imaterial e Gastronomia, bem como dos(as) 78 CONSELHEIROS(AS) CONVIDADOS, representantes da COMISSÃO DE CULTURA 79 DA CÃMARA DE VEREADORES DE BELÉM; do INSTITUTO HISTÓRICO 80 GEOGRÁFICO BRASILEIRO; da ACADEMIA PARAENSE DE LETRAS; do 81 MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL, da ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL -82 SECÇÃO e DE NPTÓRIO SABER. EM SUBSTITUIÇÃO PROVISÓRIA AOS 83 **MESMOS** estiveram presentes na os seguintes servidores da FUMBEL: (45) Sr. Jean 84 Gomes Negrão e (47) Renato Luís Trindade - ambos integrantes da equipe do 85 DEAC/FUMBEL e (48) Sr. Fernando de Jesus Gurjão Sampaio Neto - Assessor 86 Especial de Gabinete, CONCLUINDO-SE PELA, DESTA MANEIRA, PELA 87



FUNDAÇÃO CULTURAL DO MUNICÍPIO DE BELÉM - MEMORIAL DOS POVOS

Av. Gov. José Malcher, 295 – Nazaré CEP.: 66.063-388 - CNPJ: 34.847.335/0001-61 E-mail: gabinetefumbel@gmail.com

Fundação **Cultural** do Município de Belém **FUMBEL**



CONFIRMAÇÃO DO QUÓRUM DELIBERATIVO. ABERTURA - Saudando todos os presentes, a Conselheira Silvia Lovaglio, assessora jurídica da FUMBEL e assessora do CMPC, iniciou a reunião dando boas vindas ao Presidente e aos novos Conselheiros representantes dos órgãos PMB, destacando como PRIMEIRO PONTO DA PAUTA o reinício das reuniões deliberativas do Conselho Municipal de Política Cultural e fornecendo informações acerca da necessidade de manutenção das reuniões virtuais como medida preventiva mantida contra o contágio do Covid-19, num momento em que são retomadas as medidas emergenciais, decorrentes da disseminação da nova cepa do vírus, havendo com isso, manifestação de concordância de todos os membros. Em seguida, mencionou sobre o procedimento de recondução dos Conselheiros Representantes dos Distritos Administrativos de Belém, bem como, dos Segmentos Culturais, nomeados para o Biênio 2018-2020, observando a legalidade do procedimento realizado nos termos regimentais e a razão de não ter havido prazo hábil para a realização das novas eleições, previstas para os meses de março e abril de 2020, momento em que todos os órgãos e setores culturais se encontravam em regime de teletrabalho devido o isolamento social compulsório decretado via Dec. Federal 006/2020 e Decretos Municipais nº 95.955/2020 e nº 95.968/2020, ressaltando-se, na oportunidade, que um dos objetivos prioritários do ano que inicia é justamente a realização das referidas eleições para a escolha de novos conselheiros. Nesse momento, pedindo a palavra, a Conselheira Rose Norat, representante do segmento de Arquitetura, mencionou em complementação, a necessidade de realização de uma conferência específica para credenciamento de candidatos ao CMPC, que efetivamente sejam referendados pelos seus segmentos, o que foi respondido de pronto pela Conselheira Silvia Lovaglio, quando afirmou que a Fumbel criará uma Comissão de Trabalho específica para as novas eleições, que será responsável pelo recebimento das proposições e viabilização de meios e critérios formais das candidaturas e que tudo será normatizado via editais. Com vistas a finalização de sua fala, a Conselheira passou a palavra para o Presidente da FUMBEL e novo Presidente do Conselho Municipal de Patrimônio Cultural – CMPC, Sr. Michel Pinho que deu novamente boas-vindas a todos e passou a discorrer sobre os desafios que se interpõem no âmbito da nova gestão municipal iniciada em janeiro e sobre o firme propósito de democratização das ações de cultura para o Município de Belém, o que demarcará uma fase de ampliação e consolidação da participação popular nas decisões governamentais e, consequentemente, em suas decisões como Presidente do órgão regente da Política Cultural de Belém, Distritos de Icoaraci, Outeiro e Mosqueiro, bem como, da região insular do Município. Pedindo a palavra, a Conselheira Oneide Rodrigues "Mametu Nangetu" - Representante do Segmento de Culturas Afro-Brasileira, pediu ao Presidente do Conselho que a nova gestão se preocupasse com a inclusão de novas linguagens artísticas no rol de segmentos contemplados e que também, envidasse mais esforços e atenção em prol dos Mestres de Cultura de Belém, que tanto precisam de apoio e valorização, recebendo como resposta a afirmativa do Presidente de que a relação da Fumbel com os Mestres de Cultura e com o registro de seus legados será uma das prioridades dele nos próximos quatro anos. Como SEGUNDO PONTO DA PAUTA, o Presidente Michel Pinho



88 89

90

91 92

93

94

95

96

97 98

99

100

101

102

103

104

105

106

107108

109

110

111

112

113114

115

116

117118

119

120121

122

123

124125

126127

128129

130

131

Fundação **Cultural**do Município de Belém **FUMBEL**



destacou que a FUMBEL se encontra no atual momento saneando algumas pendências relativas aos pagamentos das premiações do Edital 004/2020 e decorrentes da distribuição dos rendimentos da Lei Aldir Blanc, que porventura, não puderam ser realizadas no final de 2020 em função de questões de ordem administrativa interna, assegurando-se, porém, que já estão em discussão no âmbito da Fundação questões sobre como serão desenvolvidas as ações relativas aos eventos que compõem o Calendário Oficial de Eventos e Programações do Município de Belém, enfatizando que aquele Conselho se encontrava totalmente aberto às sugestões dos representantes dos segmentos ali presentes e em razão disso, o Conselheiro Suplente do Segmento Audio-Visual, Sr. Otoniel Lopes Júnior, destacou a necessidade de ser criados também, editais direcionados aos artistas e/ou grupos/coletivos de ilustradores e demais profissionais que se dediquem as artes plásticas e visuais, solicitação que foi complementada com o pedido, por parte do Conselheiro Raimundo Oliveira, pela construção de uma "cidade leitora", pois na sua concepção, "- abrem-se mais salões de beleza em Belém, que livrarias" e neste ponto. a FUMBEL detém o papel fundamental de auxiliar e tentar resolver as demandas advindas das bibliotecas comunitárias, que cumprem com louvor a missão de formar novos leitores no Município. Em seguida foi dada a palavra à Conselheira Cínthia Campos que rememorando a fala da Conselheira Rose Norat, mencionou que a FUMBEL já havia formulado critérios bastante rigorosos para a eleição do CMPC em 2017, tendo em vista que para concorrer à vaga de Conselheira no Distrito Administrativo DABEN, a mesma teve que comprovar e complementar toda a documentação apresentada em seu currículo de produtora cultural, logo, não haveria necessidade de se criarem mais critérios que porventura pudessem dificultar o acesso de pessoas àquele Colegiado de Cultura, citando como exemplo, as pessoas que militam a muitos anos na área de cultura popular. Considerando todas as menções explicitadas, o Presidente Michel Pinho, assegurou que todas as questões levantadas constariam formalmente em ata, tornando-se um guia para a determinação de ações futuras e retomando o assunto das ações destinadas aos artistas e grupos tradicionalmente beneficiados por meio do Calendário Oficial do Município, mencionou a intenção da FUMBEL em realizar o PROJETO "CARNAVAL O ANO TODO". Com referência ao tema, o Presidente convocou o novo Diretor do DEAC e também Conselheiro, Sr. Cláudio Rêgo de Miranda, a dar explicações mais detalhadas acerca do referido Projeto, passando-se, desta forma ao TERCEIRO PONTO DA PAUTA. Iniciando sua fala, o Conselheiro Cláudio fez observações pontuais sobre a grande e constante demanda de solicitações feitas por diversos artistas, grupos e demais entidades culturais, no que tange a formulação de propostas para atendimento dos muitos anseios da classe trabalhadora da cultura. Nesse sentido, enfatizou que o PROJETO "CARNAVAL O ANO TODO" constitui-se como a primeira iniciativa do DEAC/FUMBEL que visa estabelecer uma rotina de ações/atividades de cunho artístico a ser desenvolvidas no âmbito das Agremiações Carnavalescas que tradicionalmente participam do Carnaval de Belém e dos Distritos, em regime de parceria e que para além de ser remuneradas nos termos da Lei 13.019/2014, poderão atenuar a situação de risco de muitos integrantes de suas comunidades, bem como,



132133

134

135136

137

138

139

140

141142

143

144

145

146 147

148149

150

151152

153

154

155

156

157158

159

160161

162

163

164165

166

167

168169

170171

172173

174

175

Fundação **Cultural** do Município de Belém **FUMBEL**



preparar as Escolas para a realização dos Concursos Oficiais do próximo Carnaval de 2022. Complementando a fala do Diretor do DEAC a Conselheira Silvia Lovaglio da FUMBEL fez questão de enfatizar que há muito tempo a Fundação tencionava desenvolver um projeto desta natureza e que aquele momento de fato seria crucial para o estabelecimento das bases que modificarão o entendimento sobre a realização do Carnaval na cidade, tendo em vista que ali seriam iniciados o processo de sustentabilidade das referidas agremiações, visto que os Concursos Oficiais devem ser visualizados como a "culminância" de um processo de trabalho que se desenvolve junto às comunidades ao longo de todo o ano e não somente de forma episódica. Reforçando a fala da Conselheira, o Presidente Michel Pinho ainda enfatizou que o referido projeto seria o primeiro passo para garantir não só a sustentabilidade almejada, mas seria essencial para garantir a inclusão e a participação social efetiva de muitas comunidades, desenvolver e aperfeiçoar a cadeia produtiva do Carnaval de forma sustentável e duradoura; resguardar as dimensões material e imaterial do Carnaval regional: valorizar a produção individual e coletiva de artistas e demais trabalhadores de Belém e Distritos; incrementar o desenvolvimento sócio-econômico de comunidades de toda a Região Metropolitana de Belém e Distritos e solidificar as muitas associações e entidades carnavalescas e culturais existentes no Município e que não recebem o apoio profissionalizante devido. Nesse sentido, o Presidente enfatizou que para a realização do Projeto, bem como, a titulo de incentivo para a realização desta desafiadora ação, a FUMBEL orçou para o atendimento das Escolas que se encontravam aptas a receber subvenções no ano de 2021, o VALOR TOTAL DE R\$ 2.069.250,00 (DOIS MILHÕES, SESSENTA E NOVE MIL E DUZENTOS E CINQUENTA REAIS) A SER VIABILIZADO VIA FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA. nos termos de Sub-Ação orçamentária já definida para a referida programação -Tarefa "Subvenções de Carnaval" ressaltando ainda, que considerando o quantitativo máximo de 39 (TRINTA E NOVE) parcerias celebradas entre a FUMBEL e as Agremiações Carnavalescas selecionadas ao desenvolvimento de seus planos de trabalho, AINDA RESTARÁ UM SALDO ORÇAMENTÁRIO DA ORDEM DE R\$ 212.00,00 (DUZENTOS E DOZE MIL REAIS) que poderá vir a ser utilizado em acões/subvenções de outra natureza. Em virtude de tal demonstração, portanto, afirmou NÃO TER HAVIDO MAJORAÇÃO DE VALORES UTILIZADOS NO ANO DE 2020, REDUZINDO-SE, INCLUSIVE, OS CUSTOS DESTINADOS AS AÇÕES INTEGRANTES DO CALENDÁRIO OFICIAL, sendo a intenção da FUMBEL estabilizar/reduzir todos os custos de suas ações/atividades, sempre em observância aos Princípios da Legalidade e da Economicidade, destinando-se, prioritariamente, os recursos do Fundo Municipal de Cultura à promoção de Políticas Públicas que visem transformar de fato as realidades das comunidades que mantêm viva a cultura de Belém, em meio a tantos desacertos sociais. Sendo assim, ÀS 18H51' FOI INICIADA A VOTAÇÃO ACERCA DA CONCORDÂNCIA DOS(AS) CONSELHEIROS COM A UTILIZAÇÃO DOS VALORES RETROMENCIONADOS E DISPONÍVEIS NO FMC PARA O FINANCIAMENTO DO PROJETO "CARNAVAL O ANO TODO", o que resultou no quantitativo de 34 (trinta e quatro) votos favoráveis à realização do referido projeto, APROVANDO-SE DESTA FORMA, POR UNANIMIDADE DE VOTOS DOS



176177

178

179180

181

182

183

184

185 186

187

188

189

190

191

192193

194

195 196

197

198

199200

201

202203

204

205

206

207

208

209

210

211

212213

214

215

216

217

218

219





220	CONSELHEIROS TITULARES E SUBSTITUTOS DE TITULARES, A REFERIDA
221	PROPOSIÇÃO. Como finalização dos temas debatidos, foi mencionado como
222	QUARTO E ÚLTIMO PONTO DA PAUTA, a criação da rede social própria da
223	FUMBEL, no aplicativo Instagran, sob a titulação @fumbel.cultura, ressaltando-se
224	que a Fundação está trabalhando continuamente, no sentido de ampliar os meios de
225	acesso e comunicação com todos os munícipes de Belém. Sendo ressaltado ainda,
226	que a próxima reunião ocorrerá no mais tardar, no final do mês de março e que todos
227	serão formal e previamente convocados. Não havendo mais temas a ser tratados e
228	dirimidas todas as dúvidas expressadas pelo colegiado, foi encerrada a reunião.
229	Termos que eu, MARCO ANTÔNIO SOUSA DE ARAÚJO,
230	Conselheiro e Secretário Geral, ATESTO, REGISTRO E LAVRO, no dia 15/03/2021.

